



# Lei não muda controle de verba

LUIZ ORLANDO CARNEIRO

BRASÍLIA - A lei que vai regular as próximas eleições, sancionada com apenas dois vetos pelo presidente da República, não permite um controle rígido do financiamento das campanhas políticas, conforme o corregedor-geral da Justiça Eleitoral, ministro Paulo Roberto da Costa Leite. Para ele, os dispositivos que regulam a arrecadação e a aplicação de recursos nas campanhas são muito parecidos com os das elei-

ções municipais do ano passado.

"O financiamento das campanhas - explica - poderá ser feito através de doações de pessoas físicas e jurídicas e os mecanismos de controle são mais ou menos os mesmos. Continua o mesmo sistema, até porque a proposta de financiamento público acabou não vingando no Congresso."

O corregedor eleitoral reconhece que a "novidade da reeleição deverá provocar o aumento do número de ações na Justiça Eleitoral, com de-

núncias de abuso de autoridade e do poder econômico". Apesar disso, o ministro Costa Leite garante que o TSE, os tribunais regionais e os juízes eleitorais "estarão preparados para examinar com rapidez os futuros processos".

Costa Leite defende, para o aprimoramento da Justiça Eleitoral, a adoção de normas permanentes, "consolidadas em um código específico, a fim de conferir uma maior eficácia ao trabalho desenvolvido pelos que atuam nessa área".